

DECRETO Nº 016/2026, 16 DE ABRIL DE 2026.

*"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 20 de abril de 2026, e dá outras providências."*

O Prefeito municipal de SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 21 de abril, em homenagem a Tiradentes;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de organizar o funcionamento dos órgãos públicos municipais em razão da referida data comemorativa;


**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal de São João do Arraial – PI, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em razão do feriado nacional de Tiradentes, celebrado em 21 de abril (terça-feira).

**Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, os quais deverão funcionar normalmente, conforme a necessidade e determinação dos respectivos gestores, a fim de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Arraial – PI, em 16 de abril de 2026.



ABDORAL MELO DA SILVA  
Prefeito Municipal